



Região Autónoma da Madeira  
**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**  
Município de Santa Cruz  
Cont. 511238193

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS - SANTA CRUZ**

*“Reviver a Tradição com Imaginação”*

**1.º**

### **PREÂMBULO**

O presente regulamento (adiante designado de concurso) é uma iniciativa da Junta de Freguesia da Freguesia de Santa Cruz e tem por objetivo principal promover a construção de presépios tradicionais a fim de manter a preservação do património cultural imaterial.

O presépio é, incontestavelmente, uma expressão da cultura popular e, ocupa um lugar de relevo no quotidiano do espírito natalício. Com esta atividade, procura-se incentivar a preservação da cultura tradicional e a ligação do poder local com a comunidade.

**2.º**

### **OBJECTIVOS**

1. Incentivar a construção do presépio tradicional madeirense, contribuindo para a continuidade das tradições ancestrais da freguesia.
2. Fortalecer o lugar-comum da figura do presépio no seio familiar, enquanto espaço de crença e de religiosidade popular.
3. Promover a criação artística da “arte do presépio” com características inovadoras, incentivando à criatividade e originalidade.

**3.º**

### **CONTEÚDOS E CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO**

1. A conceção do presépio deverá obedecer, em traços gerais, aos conteúdos e às seguintes características:



Largo do Município  
9100-162 SANTA CRUZ



291 523 989



291 524 908



[www.facebook.com/freguesia.santacruz](http://www.facebook.com/freguesia.santacruz)



[juntafreguesiasantacruz@gmail.com](mailto:juntafreguesiasantacruz@gmail.com)

pág. 1/5



Região Autónoma da Madeira  
**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**  
Município de Santa Cruz  
Cont. 511238193

- a) Apresentar as figuras principais de José e Maria, do Menino Jesus, dos Reis Magos, dos Pastores e de outros elementos que o concorrente considerar adequados.
- b) Apresentar um cenário envolvente, ao critério do concorrente, mas que testemunhem a paisagem cultural madeirense, com os seus bens naturais e materiais.
- c) Utilizar musgo ou outras plantas tradicionalmente usadas no presépio.
- d) Empregar a iluminação tradicional (lamparina) ou artificial (iluminação elétrica), de forma harmoniosa.
- e) Considera-se, também, a representação tradicional da “escadinha”, embora os critérios de apreciação sejam específicos para tal representação, havendo lugar a possível prémio complementar.

**4º**

### **COMO PARTICIPAR**

1. Podem participar neste concurso todas as pessoas residentes na Freguesia de Santa Cruz,
2. Os interessados devem preencher um formulário próprio disponível nos serviços e site da Junta de Freguesia de Santa Cruz e aguardar posterior contacto para visita e apreciação.

**5º**

### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições decorrem durante o mês de dezembro de cada ano, com o preenchimento do boletim de inscrição no edifício da Junta de Freguesia ou por correio eletrónico: [juntafreguesiasantacruz@iol.pt](mailto:juntafreguesiasantacruz@iol.pt).



Largo do Município  
9100-162 SANTA CRUZ



291 523 989



291 524 908



[www.facebook.com/freguesia.santacruz](http://www.facebook.com/freguesia.santacruz)



[juntafreguesiasantacruz@gmail.com](mailto:juntafreguesiasantacruz@gmail.com)

**pág. 2/5**



Região Autónoma da Madeira  
**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**  
Município de Santa Cruz  
Cont. 511238193

## 6º PRÉMIOS

1. Os prémios serão distribuídos por três vencedores. A cada um dos premiados, será atribuído um prémio monetário num valor a determinar.
2. O vencedor do primeiro prémio fica impedido de ser primeiro classificado no ano seguinte, no entanto é permitida a sua participação e atribuição dos restantes prémios.
3. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.
4. Os prémios serão entregues em cerimónia pública, no edifício sede da Junta de Freguesia de Santa Cruz, integrada nas comemorações do “Dia da Freguesia”.

## 7º COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Dos elementos do júri presentes no concurso fazem parte:

- Um representante da Junta de Freguesia de Santa Cruz;
- Um representante da Casa da Cultura;
- Um representante da Banda Municipal de Santa Cruz;
- Um representante da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz;
- Um representante da Casa do Povo de Santa Cruz.

## 8º APRECIÇÃO

1. Os membros do júri procederão à visita dos presépios, caso a caso, em hora e data a combinar com os concorrentes.
2. As decisões do júri serão remetidas ao órgão executivo colegial da freguesia que deliberará, em ata, a sua aceitação.





Região Autónoma da Madeira  
**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**  
Município de Santa Cruz  
Cont. 511238193  
**9.º**

## CASOS OMISSOS

Os assuntos omissos no presente concurso serão discutidos e deliberados em reunião de júri.

Santa Cruz, 12 de Novembro de 2013

*O Presidente da Junta de Freguesia,*

*Paulo Tarsício Gouveia Rodrigues Alves*





Região Autónoma da Madeira  
**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**  
Município de Santa Cruz  
Cont. 511238193

Este regulamento **foi aprovado** pela Junta de Freguesia de Santa Cruz, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2013.

O presidente:

[Handwritten signature]

O Secretário:

Luís Pereira

O Tesoureiro:

Miguel Gonçalves

Vogais:

Luís D.

Luís Celisário

Este regulamento **foi aprovado** pela Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, em reunião realizada no dia 12 de Dezembro de 2013.

A presidente:

Esola Pereira Rocha Alves

O 1º Secretário:

Maria José Jesus

O 2º Secretário:

Damião Pinto

